



DECRETO Nº 29/2025

**DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE
NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a relevância das festividades alusivas à Padroeira do Município, o Imaculado Coração de Maria, marco de fé, devoção e tradição para a comunidade abaiarense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente a área da saúde, limpeza pública, setores de contratos públicos, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores das repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º. Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, 22 de setembro de 2025.



ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2025

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE
ABAIARA-CE NO DIA 26 DE SETEMBRO
DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a relevância das festividades alusivas à Padroeira do Município, o Imaculado Coração de Maria, marco de fé, devoção e tradição para a comunidade abaiarense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente a área da saúde, limpeza pública, setores de contratos públicos, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores das repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º. Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará,
22 de setembro de 2025.**

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador: 116DA5BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/09/2025. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>